

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do DECRETO Nº 991 de 26 de agosto de 2011, torna público a retificação dos seguintes itens do edital de abertura nº 001/2011 de 28 de novembro de 2011.

2 – Das Inscrições

2.2 – As inscrições estarão abertas até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2012, horário local.

2.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta impreterivelmente até o dia **16 de janeiro de 2012**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.12.2. No dia **18 de janeiro de 2012** está previsto a publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

2.12.2.1 – Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer nos dias **19 e 20 de janeiro de 2012**, através do site www.ibeg.org.br.

3 – Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

3.7.1 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá protocolar até o dia **16 de janeiro de 2012**, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.8.1 e cópia legível do RG e CPF, no seguinte endereço: Rua Manoel de Carvalho Rezende c/ a Rua João Paulo, s/n Centro – Luziânia/Goiás, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, aos cuidados da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público.

4 – Dos Candidatos que Necessitam de Condições Especiais para Fazer as Provas

4.1 – O candidato que necessitar de condições especiais, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo II – que estará disponível no sítio www.ibeg.org.br e protocolar no endereço especificado no subitem 3.7.1, até o dia **16 de janeiro de 2012**.

5 – Das Provas

5.4.8 – Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no sítio www.ibeg.org.br, previsto para o dia **27 de janeiro de 2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

7 – Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final

Onde se lê:

7.2 – A prova objetiva será eliminatória e classificatória, sendo considerado **APROVADO** na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) dos pontos totais das provas.

Passa-se a ler:

7.2 – A prova objetiva será eliminatória e classificatória, sendo considerado **APROVADO** na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais das provas.

Luziânia/GO, 08 de janeiro de 2011.

Comissão Especial e Permanente do Concurso Público